# SGE – SENAI

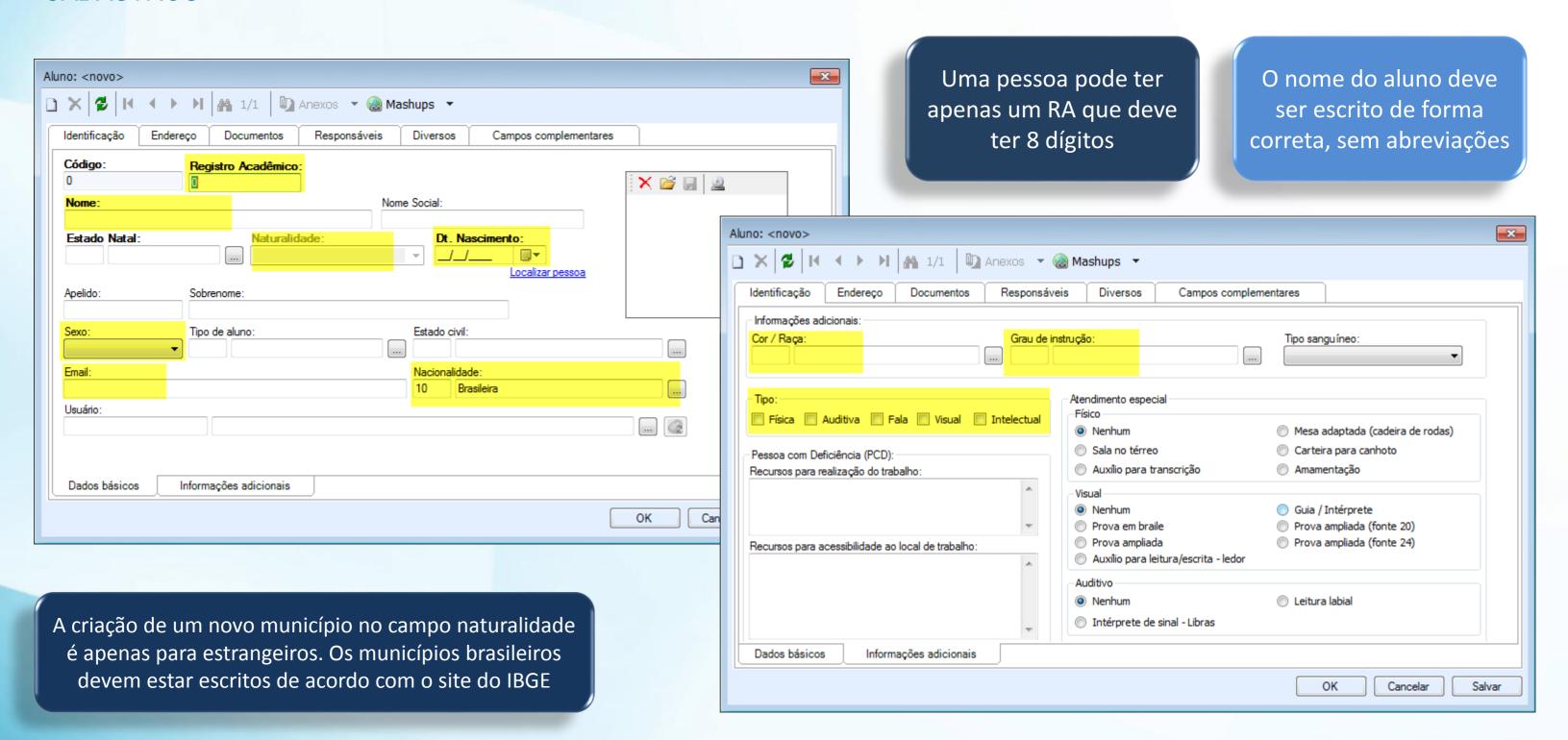
**MARÇO 2016** 





CADASTROS SOLUÇÃO INTEGRADORA





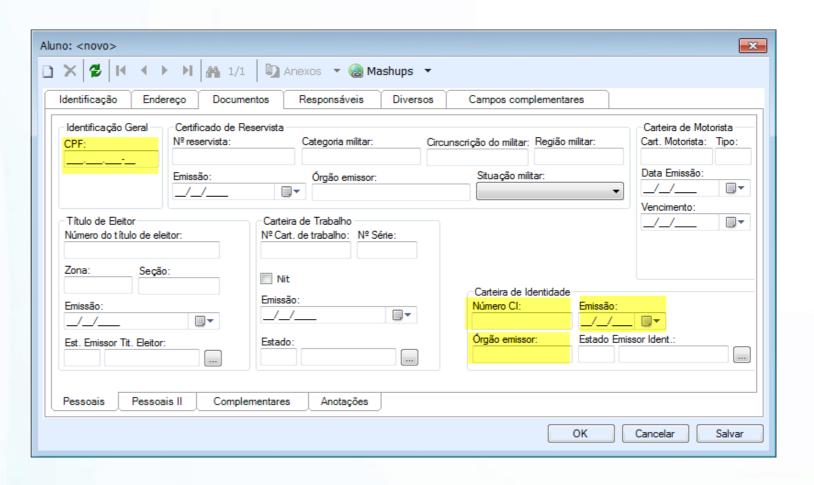


### **ALUNO**

#### **CADASTROS**

Aluno: <novo></novo>	X
☐ X	
Identificação Endereço Documentos Responsáveis Diversos	Campos complementares
CEP:  —-—— Tipo da Rua:  Logradouro:	Número:
Complemento: Tipo do Bairro: Bairro:	
Estado: Cidade:	▼
País: ▼	
Telefone residencial:  Telefone celular:  Telefone 3:  Fax:	
Residencial Profissional	
	OK Cancelar Salvar

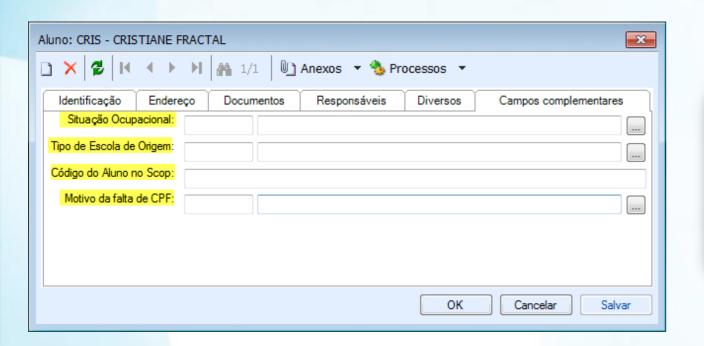
Para os casos onde a mãe é DESCONHECIDA, deve ser cadastrada uma pessoa com o nome igual a Desconhecida e esta pessoa deve ser associada ao campo 'Mãe'



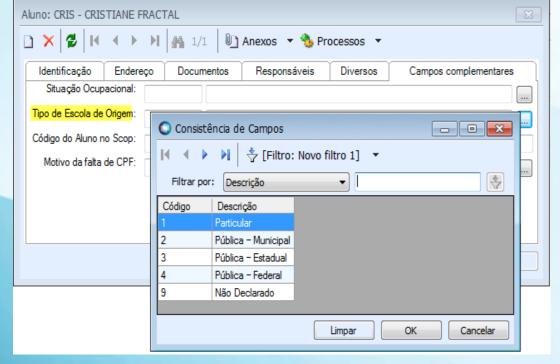
Aluno: <novo></novo>					<u> </u>	×
	$\leftarrow$ $\rightarrow$ $\bowtie$	<b>A</b> 1/1	Anexos 🔻 🧟 Ma	shups 🔻		
Identificação	Endereço	Documentos	Responsáveis	Diversos	Campos complementares	
Pai:						
Responsável finar	nceiro:				Parentesco:	
Responsável acad	dêmico:				Parentesco:	
				ОК	Cancelar Salvar	

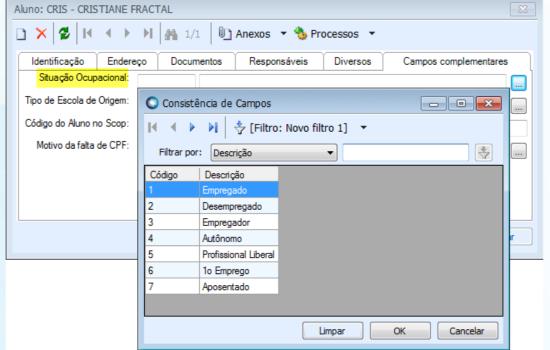


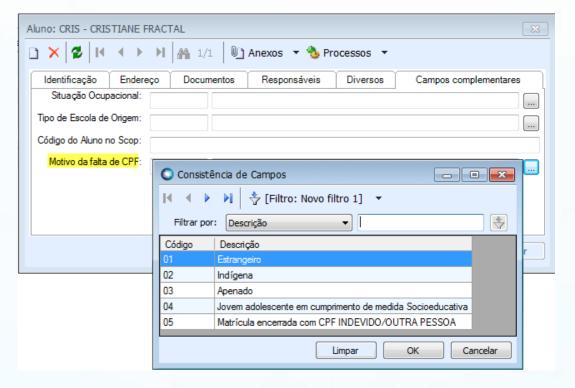




**Código do Aluno no SCOP** – Todos os alunos originados do sistema legado devem ter este campo preenchido com o código de origem. Este código servira para identificar o aluno ao ser enviado a Solução Integradora. Esta informação é obrigatória



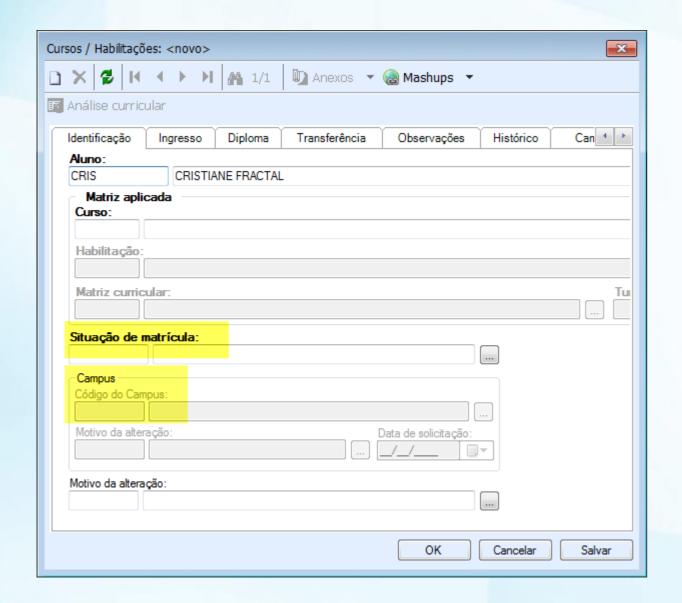




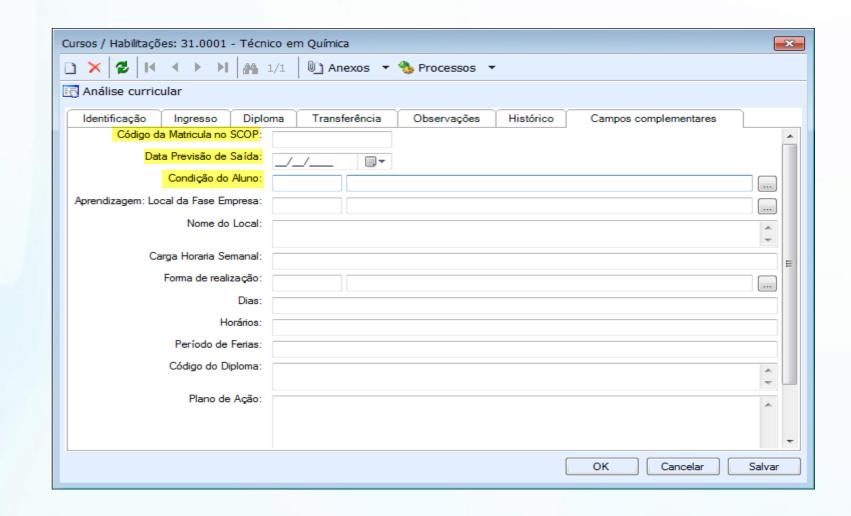


# **CURSO / HABILITAÇÃO**

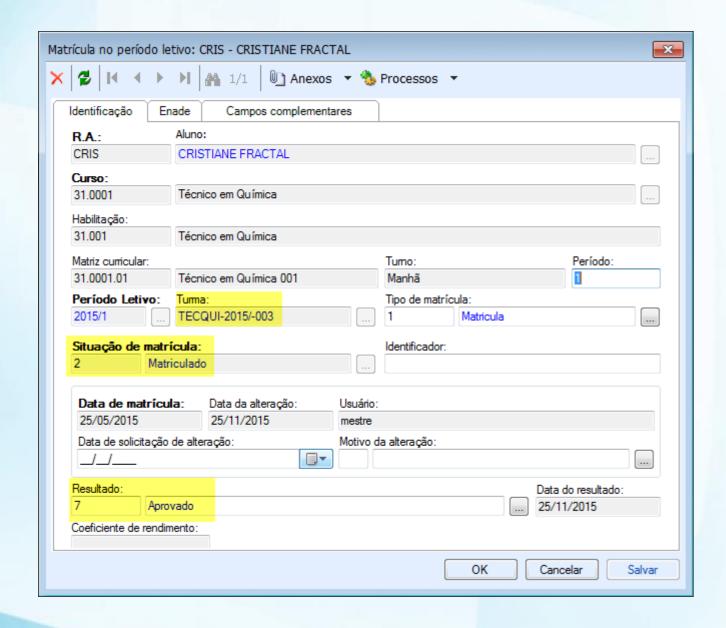
#### **CADASTROS**



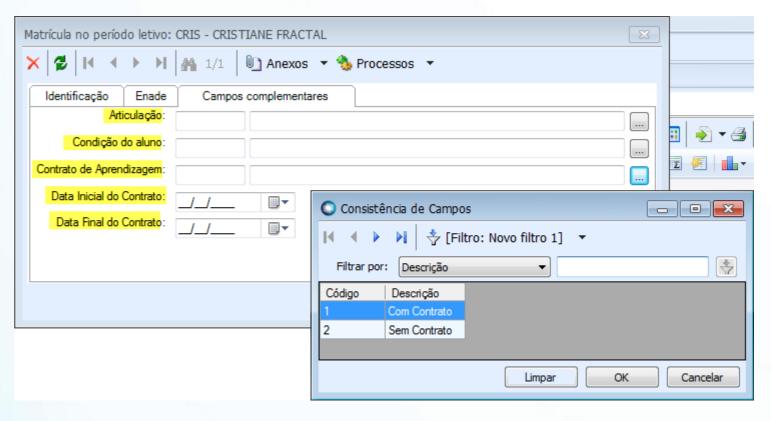
O Código da Matricula no SCOP deve ser preenchido com o código da matricula do aluno no sistema legado. Para as matriculas feitas no SGE o campos não deve ser preenchido. O preenchimento do Campus é OBRIGATORIO para identificar o tipo de ambiente do curso Se a condição do aluno for alterada no decorrer o curso o dado deve ser atualizado na matricula do período letivo







# MATRICULA NO PERÍODO LETIVO

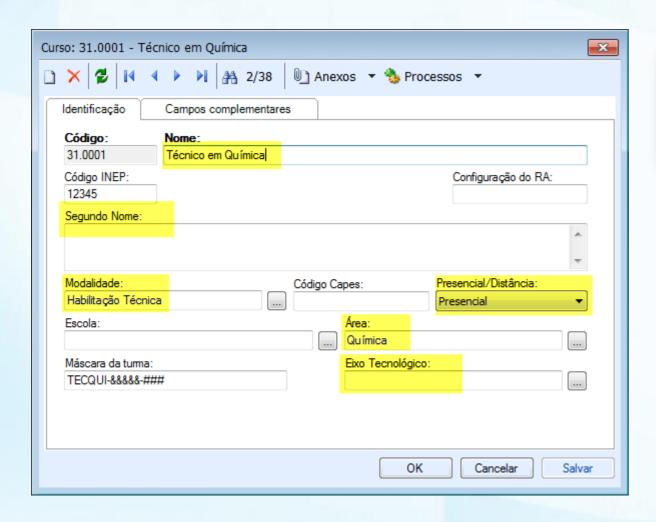


As situações de reprovado e aprovado devem ser inseridas sempre no 'Resultado Final', nunca na situação de matricula

Quando o aluno for Contratado os campos Data Inicio e Fim do contrato são obrigatórios

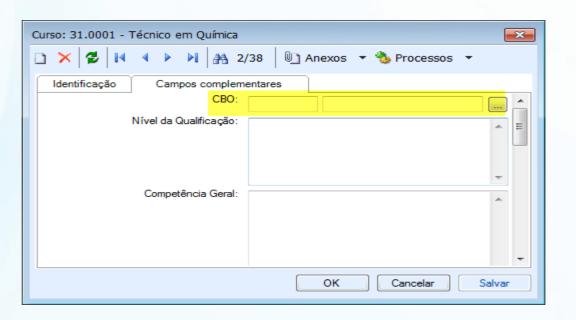




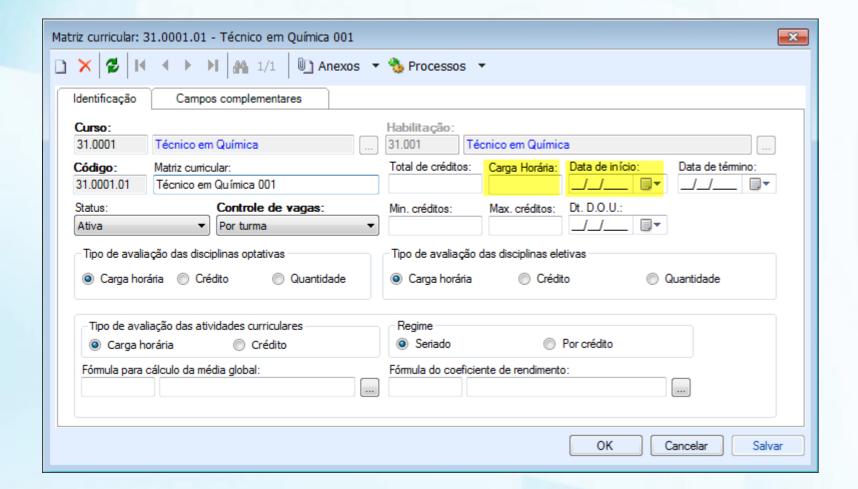


O nome do Curso deve ser preenchido sempre nos campos NOME e SEGUNDO NOME

A informação se presencial ou a distancia é obrigatória. Se um mesmo curso for ofertado de forma presencial e também a distancia é necessário fazer 2 cadastros de curso

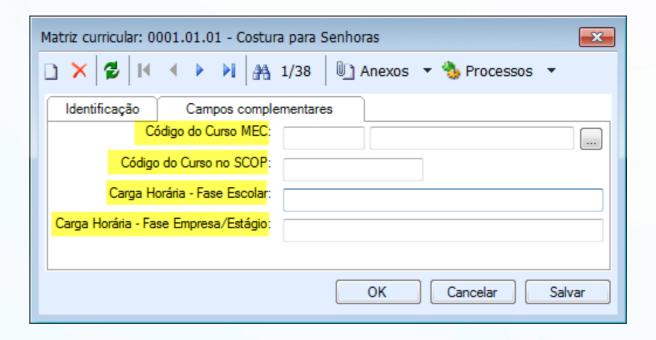




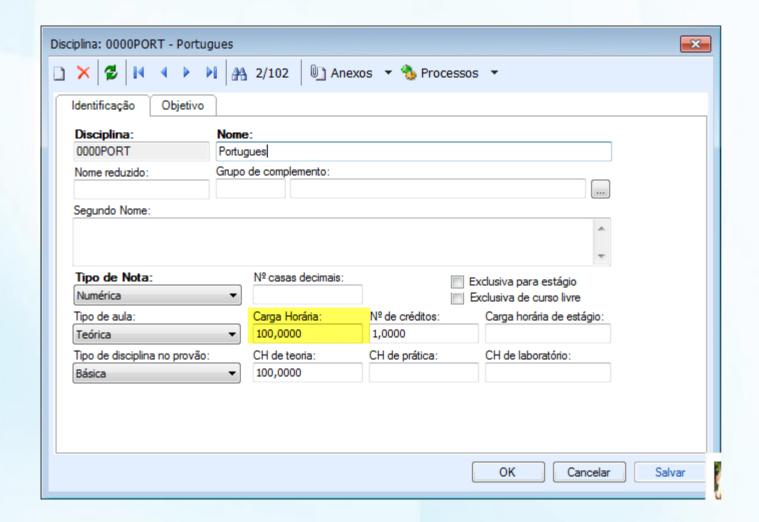


#### MATRIZ CURRICULAR

O campo Código do Curso no SCOP deve ser preenchido com o código do Curso no sistema legado. Para as matrizes criada no SGE o campo não deve ser preenchido.



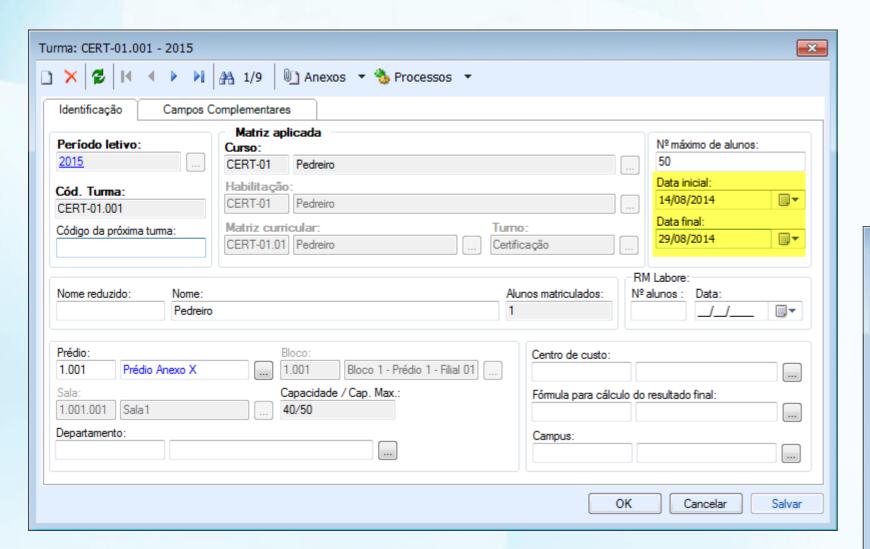




# **DISCIPLINA**

O campo Carga Horária é sempre obrigatório'

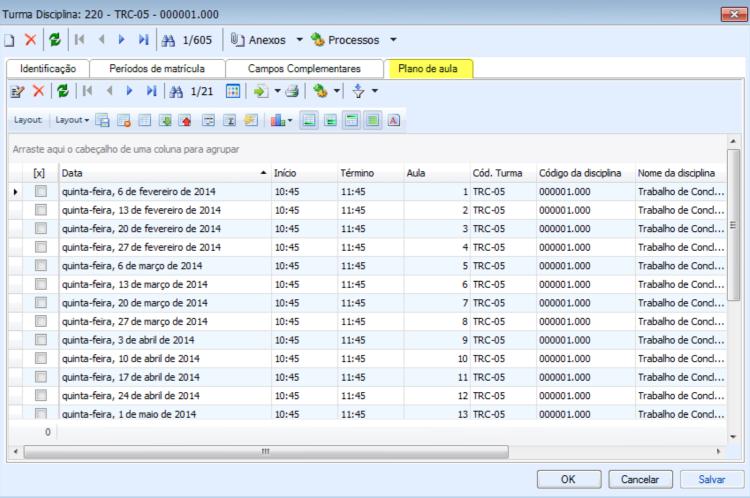




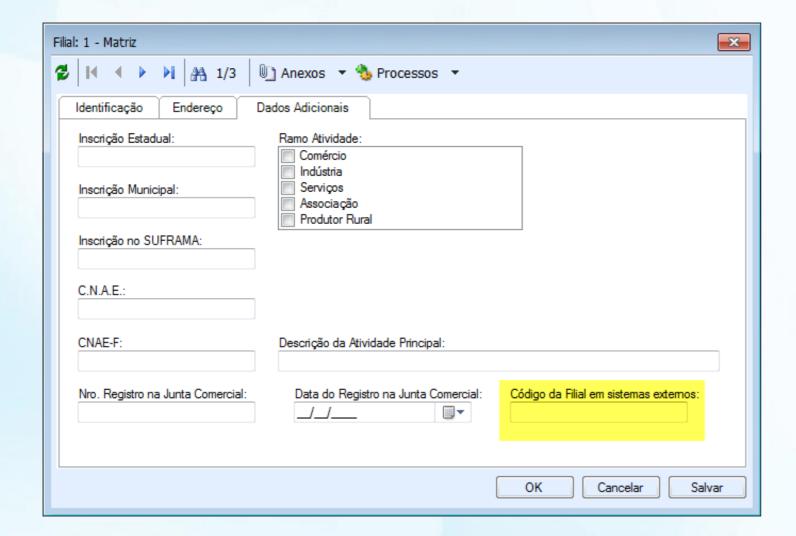
As datas inicial e final da turma são os filtros utilizados para identificar o que deve ir no reporte de produção. São dados obrigatórios

### TURMA - TURMA/DISCIPLINA

A partir dos planos de aula que é feito o calculo da produção 'Aluno Hora' do mês. Este é o indicador mais importante para o reporte de produção







## **FILIAL**

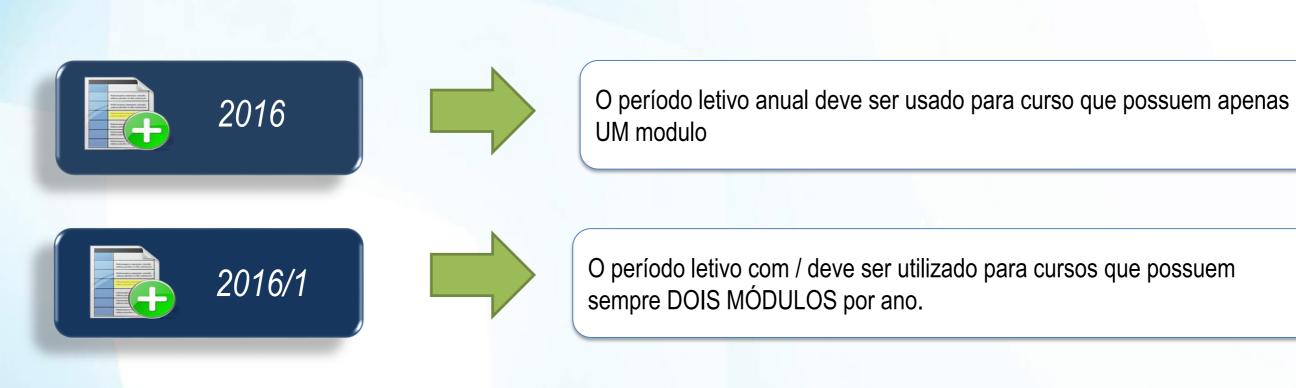
Dentro do cadastro da filial é obrigatório o preenchimento do campo 'Código da Filial em Sistemas Externos'. O Valor informado deve ser igual ao código cadastrado na base de ativos do SENAI 'OBA'

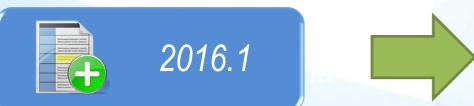




# PADRÃO DEFINIDO

#### PERÍODO LETIVO





O período letivo com ponto deve ser utilizado para curso com MAIS DE DOIS módulos no ano.



O período letivo FE deve ser utilizado sempre para atender a pratica profissional 'Fase empresa' que pode durar ate dois anos



